

## EDITAL Nº 140/2018

Dispõe sobre **OFERTA, INSCRIÇÃO E MATRÍCULA** na Disciplina de **RESTAURAÇÃO E CONSERVAÇÃO DE EDIFÍCIOS HISTÓRICOS**, em Regime Especial, para o segundo semestre letivo de 2018.

O **CURSO DE ENGENHARIA CIVIL**, por intermédio da Pró-Reitoria de Ensino de Graduação, mantido pelo Centro Universitário Barriga Verde, UNIBAVE, torna pública, as normas e procedimentos para **OFERTA, INSCRIÇÃO E MATRÍCULA** na Disciplina de **RESTAURAÇÃO E CONSERVAÇÃO DE EDIFÍCIOS HISTÓRICOS**, em Regime Especial, nos termos da **Resolução nº 194/2018** e prazos estabelecidos no presente Edital.

### 1. PÚBLICO ALVO

1.1. Acadêmicos regularmente matriculado no **CURSO DE ENGENHARIA CIVIL** do UNIBAVE que atendam às exigências previstas no **Art. 3º, da Resolução nº 194/2018**.

### 2. PROCEDIMENTOS PARA INSCRIÇÃO E MATRÍCULA

2.1. O Requerimento de Inscrição para a oferta da Disciplina de **RESTAURAÇÃO E CONSERVAÇÃO DE EDIFÍCIOS HISTÓRICOS** em Regime Especial, deverá ser solicitado pelo próprio acadêmico, na Secretaria Acadêmica, nos prazos estabelecidos no cronograma abaixo (Quadro 01).

**Quadro 01** – Cronograma de Inscrição

Disciplina	Período de Inscrição
Restauração e Conservação de Edifícios Históricos	17 e 18/09/2018

2.2. O Requerimento de Inscrição deverá ter todos os campos preenchidos, ser datado, assinado e protocolado na Secretaria Acadêmica, no período previsto no **Quadro 01** do presente Edital.

2.3. O acadêmico com Requerimento de Inscrição protocolado na Secretaria Acadêmica e que possuir débitos vencidos junto ao Unibave/Febave deverá quitar suas pendências, na Tesouraria, nos prazos estabelecidos no cronograma abaixo (Quadro 02).

**Quadro 02** – Cronograma para Regularização de Débitos na Tesouraria.

Disciplina	Regularização de Débitos
Restauração e Conservação de Edifícios Históricos	17 e 18/09/2018

2.4. Deferido Requerimento de Inscrição conforme os **Art. 5º e 6º da Resolução nº 194/2018**, o acadêmico poderá realizar a matrícula para a disciplina de **RESTAURAÇÃO E CONSERVAÇÃO DE EDIFÍCIOS HISTÓRICOS**, a ser ofertadas em Regime Especial.

2.5. A efetivação da matrícula, deverá ser realizada pelo próprio acadêmico, na Secretaria Acadêmica, nos prazos estabelecidos no cronograma abaixo (Quadro 03), mediante cumprimento das exigências descritas no **Art. 8º da Resolução nº 194/2018**.

**Quadro 03** – Cronograma de matrícula.

<b>Disciplina</b>	<b>Período de Matrícula</b>
Restauração e Conservação de Edifícios Históricos	20 e 21/09/2018

**3. INVESTIMENTO**

**3.1.** O custo da disciplina de **RESTAURAÇÃO E CONSERVAÇÃO DE EDIFÍCIOS HISTÓRICOS** será dividido em 4 (quatro) parcelas, conforme **Resolução 194/2018**.

**3.2.** A 1ª parcela terá vencimento dia **28/09/2018** e as demais no dia 07 dos meses subsequentes.

**3.3.** Conforme Resolução **194/2018/CAS**, o parcelamento para acadêmicos formandos não poderá ultrapassar ao mês anterior à data da colação de grau, sendo de responsabilidade do acadêmico registrar no requerimento de inscrição a situação de aluno formando.

**3.4.** O acadêmico terá acesso ao boleto através do site do UNIBAVE, sendo de sua responsabilidade a emissão do mesmo para o pagamento. Havendo qualquer problema na emissão, o CONTRATANTE deverá se dirigir à Tesouraria do UNIBAVE para solicitar uma via do boleto ou para pagamento.

**4. CRONOGRAMA**

**4.1.** A disciplina de **RESTAURAÇÃO E CONSERVAÇÃO DE EDIFÍCIOS HISTÓRICOS** será ofertada conforme cronograma estabelecido pelas coordenações de curso (ANEXO 1).

**5. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**5.1.** Eventuais falhas nos registros acadêmicos fornecidos para a inscrição e matrícula não significam concessões e nem geram direitos.

**5.2.** Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Ensino de Graduação.

Orleans, 10 de setembro de 2018.

**CAMILA LOPES ECKERT**

Coordenador do Curso de Engenharia Civil

**LEONARDO DE PAULA MARTINS**

Pró-Reitor de Ensino de Graduação

## ANEXO 1

### INFORMAÇÕES PARA OFERTA DE DISCIPLINA EM REGIME ESPECIAL Restauração e Conservação de Edifícios Históricos

Curso (s):	Engenharia Civil
Disciplina:	Restauração e Conservação de Edifícios Históricos
Professor (a):	Idemar Ghizzo
Local das Aulas:	A definir
Dia / Período / Horário:	<b>2ª feira – noturno - 18h50' às 22h</b>
Carga Horária da Disciplina (h/a):	30h = 36h/a
Nº de Crédito (s) da Disciplina:	2 Créditos

### CRONOGRAMA DE AULAS Restauração e Conservação de Edifícios Históricos

Segunda-feira 24/09	Segunda-feira 01/10	Segunda-feira 08/10	Segunda-feira 22/10	Segunda-feira 29/10
18h50' às 19h35'	18h50' às 19h35'	18h50' às 19h35'	18h50' às 19h35'	18h50' às 19h35'
19h35' às 20h20'	19h35' às 20h20'	19h35' às 20h20'	19h35' às 20h20'	19h35' às 20h20'
20h30' às 21h15'	20h30' às 21h15'	20h30' às 21h15'	20h30' às 21h15'	20h30' às 21h15'
21h15' às 22h	21h15' às 22h	21h15' às 22h	21h15' às 22h	21h15' às 22h
x-x-x-x-x-x-x-x	x-x-x-x-x-x-x-x	x-x-x-x-x-x-x-x	x-x-x-x-x-x-x-x	x-x-x-x-x-x-x-x
Segunda-feira 01/11	Segunda-feira 05/11	Segunda-feira 12/11	Segunda-feira 19/11	Segunda-feira 29/11
18h50' às 19h35'	18h50' às 19h35'	18h50' às 19h35'	18h50' às 19h35'	18h50' às 19h35'
19h35' às 20h20'	19h35' às 20h20'	19h35' às 20h20'	19h35' às 20h20'	19h35' às 20h20'
20h30' às 21h15'	20h30' às 21h15'	20h30' às 21h15'	20h30' às 21h15'	20h30' às 21h15'
21h15' às 22h	21h15' às 22h	21h15' às 22h	21h15' às 22h	21h15' às 22h
x-x-x-x-x-x-x-x	x-x-x-x-x-x-x-x	x-x-x-x-x-x-x-x	x-x-x-x-x-x-x-x	x-x-x-x-x-x-x-x